



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 067/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.060,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 136 - 27.812.0034.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA,
DESPORTO E LAZER 2.100,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 262 - 15.452.0006.2022.0000 MANUTENCAO DA LIMPEZA
PUBLICA..... 460,00

3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 272 - 15.452.0006.2023.0000 MANUTENCAO DE PRECAS PARQUES E
JARDINS..... 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 349 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE
ASSIST. SOCIAL..... 19.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 116 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal..... -5.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 118 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal..... -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 119 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal..... -8.560,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 29 de Setembro de 2015.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume